

PUBLICIDADE LEGAL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024

CNPJ nº 94.845.674/0001-30 / NIRE no 4330002837

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 16h00, realizou-se através da plataforma TEAMS, a Reunião do Conselho de Administração da REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A (RPR), sob o comando do Presidente do Conselho Sr. ARLINDO MOREIRA FILHO, e com a presença dos Conselheiros, Srs. MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO, JULIO CESAR NOGUEIRA, RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA e WILLIAM FRANÇA DA SILVA. Presentes também, o Diretor Superintendente, Sr. FELIPE JORGE e o Diretor, Sr. SERGIO SATT JUNIOR. Ordem do dia: deliberar sobre a indicação de substituto para a Conselheira MARLISA PIOVESAN RECHE SCARTON, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da carteira de identidade RG nº 8066027239 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 824.997.480-87, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050. Iniciada a reunião, designado para Secretário o Sr. Sergio Satt Junior, passou-se à deliberação da matéria: **ITEM 1 – SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA** – O Sr. Presidente informou que o Conselho recebeu a Carta de Renúncia ao exercício do cargo de Conselheiro da Companhia, apresentada pela Sra. MARLISA PIOVESAN RECHE SCARTON, já qualificada. **DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade dos presentes, e homologaram a Carta de Renúncia e externaram votos de agradecimento pela dedicação e competências verificadas no exercício da função à Sra. MARLISA PIOVESAN RECHE SCARTON ao longo do período em que exerceu o cargo. Em razão da vacância do cargo de Conselheiro, consoante o parágrafo primeiro do artigo 8.º do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros remanescentes, por unanimidade, nomearam o Sr. CIRILO PAHIM VIEIRA, brasileiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.065.557.403 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.333.450-52, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, Butantã, 22º andar, São Paulo/SP, CEP 05501-050, para a substituição do cargo da Conselheira renunciante. O mandato do Conselheiro substituto, ora nomeado, se iniciará na data de hoje, podendo desde já exercer a função para a qual foi nomeado, e vigorará até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. O Conselheiro substituto acima nomeado e qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, tampouco em virtude de condenação por crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, empregos ou funções públicas, ou por crime de prevaricação, de falência fraudulenta, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a propriedade, contra a fé pública, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. Essa pauta foi encerrada, da qual se lavrou esta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes, e, por mim, que secretariei a reunião, ARLINDO MOREIRA FILHO WILLIAM FRANÇA DA SILVA, MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO, JULIO CESAR NOGUEIRA, RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA, CIRILO PAHIM VIEIRA, SERGIO SATT JUNIOR / Secretário.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC